

Message

From: Lande, Andrea [andrea.lande@thermofisher.com]
Sent: 9/15/2020 9:29:46 PM
To: roberto.dias@saude.gov.br
CC: André Luiz de Abreu [andre.abreu@saude.gov.br]; alexander.vargas@saude.gov.br; Moura, Rodrigo T. [rodrigo.moura@thermofisher.com]; Rebelatto, Alexandre [alexandre.rebelatto@thermofisher.com]; Cavalli, Selma [Selma.Cavalli@thermofisher.com]; agenda.dlog@saude.gov.br
Subject: URGENTE - Contrato 25/2020 (Thermo Fisher)

Prezado Sr. Roberto Dias, boa tarde.

A Thermo Fisher Scientific, após um longo e transparente processo de chamamento público deste Ministério da Saúde, venceu pelo **menor preço** referido certame e assinou em 21/08/2020 o Contrato no. 250/2020 (Processo nº 25000.114385/2020-74) comprometendo-se a entregar 10.000.000 de extrações para o teste de COVID-19 no Centro de Distribuição em Guarulhos, além de disponibilizar 22 equipamentos de extração automatizada aos LACENS, acompanhado da capacitação técnica do time dos LACENS definidos, em ordem de prioridade, pelo Ministério.

Como parte do cronograma contratual, a 1ª entrega de 3.000.000 de extrações, instalação de 10 equipamentos nos LACENS definidos pelo Ministério, bem como o respectivo treinamento dos times técnicos dos LACENS, deve ocorrer até 30 dias após a assinatura do Contrato, ou seja, até 18/09/2020. As demais entregas deverão ocorrer com 60 e 90 dias contados da assinatura do Contrato, respectivamente (2ª entrega = 3.000.000 de extrações, instalação de 12 equipamentos e respectivo treinamento dos times técnicos; 3ª entrega = 4.000.000 de extrações).

Desde o início do Contrato, a Thermo Fisher está realizando reuniões semanais com o time do Ministério demonstrando o progresso da execução do Contrato e seu respectivo cronograma, alinhamento de prioridades, ajustes de temas fiscais e operacionais. Ainda, visita técnica ao Centro de Distribuição em Guarulhos foi feita em 04/09/2020 para alinhamento de toda a parte operacional considerando o grande volume de carga (**8 caminhões, 23 toneladas de produtos, 111 "pallets"**), considerando os requisitos informados pelo CD de Guarulhos).

Ainda, como parte da 1ª entrega, amanhã (16/09/2020) ocorrerá a última instalação de equipamento e treinamento ao time técnico previsto para essa fase. Assim, em 16/09/2020, teremos os 10 primeiros LACENS já devidamente aptos para iniciarem o processamento dos testes de COVID-19.

Importante destacar que, a pedido do Ministério, antecipamos, em caráter de urgência, a entrega de 336.000 extrações que foram despachadas a 11 LACENS para atender emergências apontada pelo próprio Ministério. Tais entregas já aconteceram nos dias 9 e 10/09 de 2020.

Ocorre que, **informalmente**, fomos avisados que as entregas (previstas para acontecer amanhã e quinta-feira) estão suspensas. Considerando que:

- (a) a Thermo Fisher não recebeu qualquer comunicação oficial por parte do Ministério sobre eventual suspensão da 1ª entrega das extrações;
- (b) A Thermo Fisher possui a **obrigação contratual** de realizar a 1ª entrega até o dia 18/09/2020 no Centro de Distribuição em Guarulhos;
- (c) As Notas Fiscais de Venda e de Remessa desta 1ª entrega foram emitidas com 48 horas de antecedência, conforme instruções recebidas deste Ministério para o agendamento da entrega acordada para os dias 16 e 17/09/2020;
- (d) Os produtos já estão devidamente embalados e prontos para carregamento na transportadora;
- (e) Entregas parciais, a pedido do Ministério, já ocorreram nos dias 9 e 10/09/2020;
- (f) Todos os equipamentos já estão entregues restando apenas 1 unidade que será instalada amanhã (16/09/2020) assim como o respectivo treinamento ao time técnico;
- (g) Os produtos referentes à 2ª entrega (3.000.000 de extrações e 12 equipamentos) já encontram-se no Brasil; e

(h) Por solicitação do Ministério, estamos fazendo todo o possível para celeridade da execução do Contrato, antecipando as entregas na medida do possível.

Desta forma, **solicitamos que seja confirmado, urgentemente, o agendamento da entrega nas datas acordadas, ou seja, 16 e 17/09/2020 de forma a evitar que a Thermo Fisher incorra em descumprimento contratual.**

Importante ressaltar que, em caso de atrasos na execução contratual que não tenham sido motivados pela Thermo Fisher, eventuais custos adicionais podem ser objeto de ressarcimento, nos termos da lei.

Estamos à disposição para reunião virtual urgente (por plataforma digital) em horário a ser definido pelo Ministério ou inclusive, reunião presencial em Brasília amanhã, se entenderem ser apropriado. A Thermo Fisher reitera seu apoio ao Ministério da Saúde no combate à pandemia ao COVID-19 no Brasil.

Atenciosamente,

Andréa Landé

Senior Director – Legal LATAM

Thermo Fisher Scientific

Phone: 11 94151-9207